



GABINETE DA VEREADOR – CLEBER TONACO DE SOUSA - MDB

**Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG**

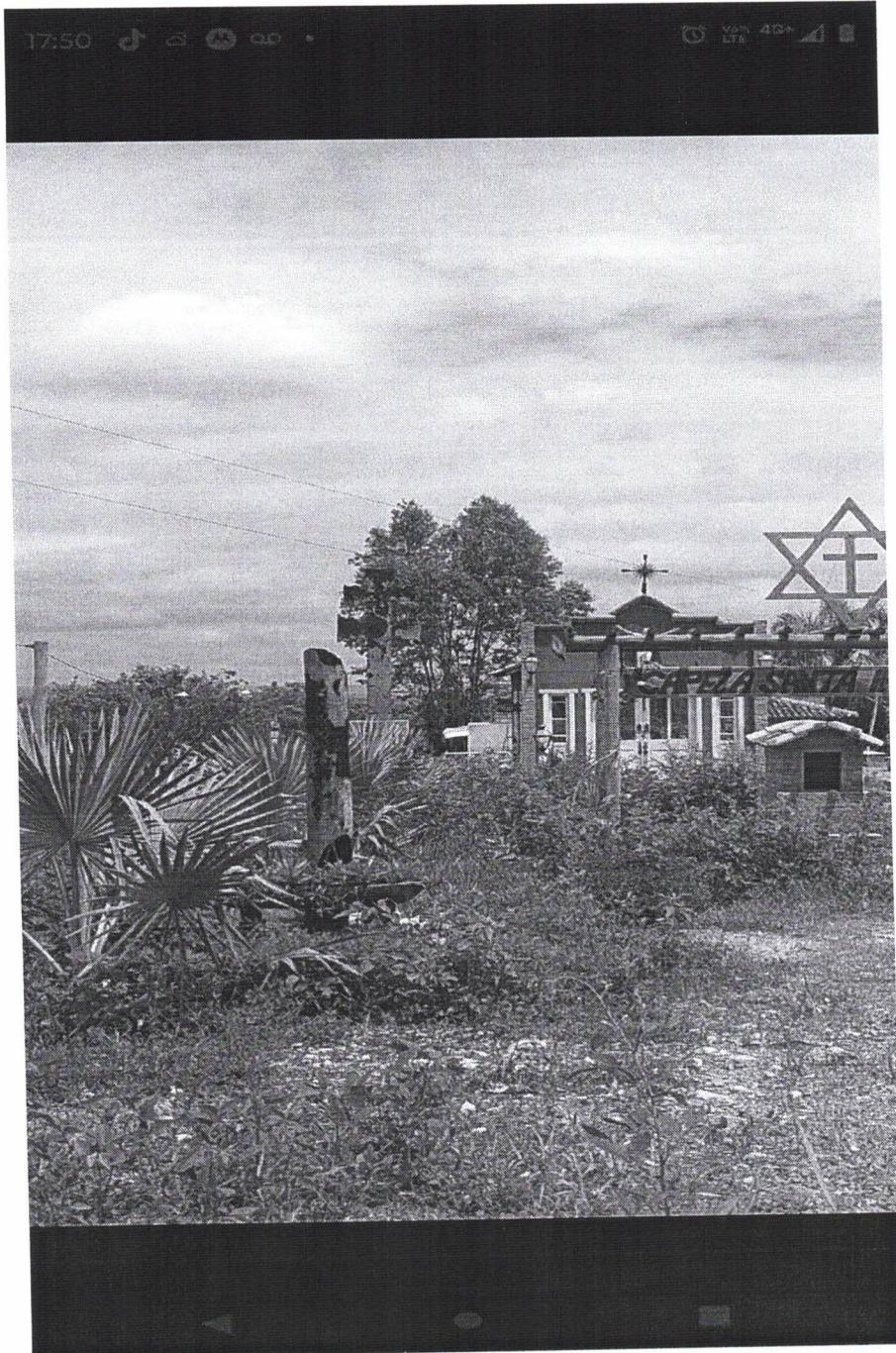
INDICAÇÃO N° 16 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja providenciada a limpeza do entorno da Capela Santa Efigênia, considerando que se trata de um ponto turístico de grande relevância para a cidade de Dores do Indaiá, especialmente pela sua relação com a tradicional Festa do Congado, um evento cultural que atrai muitos visitantes e é motivo de orgulho para nossa comunidade.”



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br



JUSTIFICATIVA:

A Capela Santa Efigênia é um marco histórico, cultural e religioso de Dores do Indaiá, sendo reconhecida como um



ponto de referência para moradores e turistas. Sua proximidade com a Festa do Congado, uma celebração de grande importância cultural e social, torna essencial que o local esteja bem cuidado e devidamente preservado.

A ausência de limpeza adequada no entorno da capela compromete a experiência dos visitantes, prejudica a imagem do município e pode causar desconforto aos fiéis e turistas. A limpeza e manutenção periódicas não só valorizam o espaço como também promovem um ambiente acolhedor, reforçando o compromisso da gestão pública com a preservação do patrimônio e o incentivo ao turismo cultural.

Além disso, manter o entorno da capela em boas condições é uma demonstração de respeito às tradições locais e aos valores culturais que fortalecem o senso de identidade e pertencimento da comunidade. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto para a valorização de nossa cidade e de suas tradições.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 27 de Janeiro de 2.025.

Em	27/01/2025	RECEBIA 1 ^a VIA
Às	09:05	horas,
Protocolo nº		81125
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa		

CLEBER TONACO DE SOUSA
Vereador - MDB